



DECRETO Nº 125 / 2017

**NOMEIA A NOVA COMISSÃO
AVALIADORA DOS ATLETAS AMADORES
E PROFISSIONAIS DO MUNICIPIO DE
GOVERNADOR CELSO RAMOS E
REVOGA O DECRETO 056 DE 11 DE
JUNHO DE 2013.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 828/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Avaliadora dos apoios financeiros aos Atletas Amadores, Profissionais, Equipes ou Entidades Desportivas, em atendimento a Lei Nº 828 de 22 de Maio de 2013, os seguintes servidores:

GUSTAVO SILVA SAGÁS, ocupante de cargo em comissão,

IZABEL CRISTINA COSTA ALVES, ocupante de cargo efetivo.

ROSIMAR NILDA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo.

Art. 2º - Fica concedido à Comissão Avaliadora dos Atletas Amadores e Profissionais, poderes para receber documentos e examiná-los, analisando e justificando o auxílio aos atletas, equipe, ou entidade desportiva bem como exercer todos os atos à Lei Nº 828 de 22 de Maio de 2013 e que forem de competência da Comissão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto 056/2013.

Governador Celso Ramos (SC), 23 de outubro de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Murai na
Data 23/10/17 Supra
Secretaria da administração